

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

DIREITOS DE PERSONALIDADE

15-jun.-2026

I (6 valores)

Na sequência da execução de uma decisão administrativa de demolição do restaurante que explorava há perto de trinta anos, **Alberto**, como forma de protesto, imolou-se pelo fogo. O caso foi amplamente noticiado pela comunicação social. Um dos canais televisivos entrevistou vários amigos da vítima e passou imagens de um doente hospitalizado, com 90% do corpo queimado e coberto por ligaduras, ligado a um ventilador, exibindo o respetivo sofrimento.

Berta e **Eunice**, respetivamente filha e viúva de **Alberto**, acham inconcebível que o Hospital tenha permitido a entrada à comunicação social... Decidem mover uma ação de responsabilidade civil contra o Hospital e contra a cadeia de televisão, alegando que a reportagem televisiva agravou significativamente o seu sofrimento. Provou-se, porém, que as imagens não eram de **Alberto**, mas sim do arquivo do canal de televisão.

Quid juris?

- . Identifica dos bens de personalidade em presença;
- . Relação entre imagem falsa e direito à imagem;
- . Natureza dos danos e ressarcibilidade;
- . Distinção das posições atinentes ao Hospital e à cadeia televisiva.

II (6 valores)

Há mais de 25 anos, **Joaquim** foi condenado por um homicídio passional, na sequência de ter descoberto o adultério da sua mulher... Hoje trabalha numa exploração agrícola e vive numa pacata vila alentejana. Sente-se reintegrado na sociedade. Os remorsos não o abandonam mas, pelo menos, ninguém naquele pacato lugarejo conhece o seu passado.

Há dias, foi confrontado com a publicação do livro *Crimes do século* onde vem narrado o seu crime, com os detalhes da condenação, fotografias da época, referências às peças jornalísticas então produzidas, entrevista com familiares da vítima, etc. **Joaquim** sente-se profundamente perturbado e acha que ninguém tem o direito de remexer no seu passado. O autor do livro entende que a obra é uma documentação histórica de factos verídicos e que, por isso, ninguém se pode opor à sua publicação.

Quid juris?

- . Discussão acerca da autonomia dogmática do direito ao esquecimento e sua relação com os bens de personalidade tutelados;
- . Regime da colisão de direitos: discussão e aplicação;
- . Ponderação, em especial, da liberdade de informação e de imprensa (referência à orientação da jurisprudência europeia).

III (8 valores)

Comente **cada uma** das seguintes afirmações:

1. A personalidade que o Direito tutela é essencialmente relacional.

- . Fundamentação antropológica da tutela da personalidade;
- . Reflexos normativos da estrutura antropológica (tutela post mortem; danos relacionais; natureza dos bens de personalidade; etc.).

2. O nascimento completo e com vida é um momento de expansão da capacidade gozo.

- . Distinção entre personalidade/capacidade; imputação abstrata/imputação concreta;
- . Origem e fundamento do critério legal;
- . Discussão doutrinal e jurisprudencial acerca do art. 66.º.